

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: pszjtdcu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/10/2025 Projeto de lei nº 1549/2025 Protocolo nº 10644/2025 Processo nº 3167/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

Denomina de Vereador Valterlir Dada, a ponte sobre o Rio Sant"Ana, situada na Rodovia Roberto Campos, MT 240, trecho que faz divisa entre o município de Nortelândia e Arenópolis, e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 37, inciso III, da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de Vereador Valterlir Dada (*in memorian*), a ponte sobre o Rio Sant"Ana, situada na Rodovia Roberto Campos, MT 240, trecho que faz divisa entre o município de Nortelândia e Arenópolis/MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária, que tem por fim, denominar de Vereador Valterlir Dada (*in memorian*), a ponte sobre o Rio Sant"Ana, situada na Rodovia Roberto Campos, MT 240, trecho que faz divisa entre o município de Nortelândia e Arenópolis/MT.

O presente Projeto de Lei é sinônimo de homenagem póstuma ao Senhor Valterlir Dada (*in memorian*), pelos relevantes serviços prestados ao município de Nortelândia/MT, e por tudo que foi e representou seus familiares, amigos e para toda sociedade daquela região.

Valterlir Dada nasceu em 25 de maio de 1972, no município de Marialva-PR, filho de Valter Dada e Lourdes Carrara Dada. Valterlir Dada chegou em Nortelândia com sua família em 24 de outubro de 1980, aos 08 anos de idade. Sua primeira formação escolar foi na Escola Estadual Idalina de Farias, na qual conquistou colegas e fez muitas amizades.

No ano de 1996, Valterlir Dada casou-se com Jayne Cássia Figueiredo Dada, derivando como frutos do relacionamento os filhos Renan Dada e Valter Dada Neto. Desde pequeno, Valterlir sempre foi dedicado ao trabalho honesto, ajudando seu pai, o Senhor Valter Dada nas tarefas de comércio de Supermercado.



Por muitos anos, a família Dada administrou o antigo Supermercado Borsari, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento econômico e social da região (Nortelândia, Diamantino, Alto Paraguai, Arenápolis, Santo Afonso e Nova Marilândia).

Nas Eleições Municipais de 2005, o Senhor Valterlir Dada, com base no seu grande trabalho social desenvolvido na cidade, se consagrou Vereador de Nortelândia, contudo, não vindo assumir o cargo em decorrência de embaraços jurídicos causados por inelegibilidade, em razão do seu genitor Valter Dada, até então vice-prefeito ter assumido nos últimos 06 meses do pleito eleitoral o cargo de prefeito da cidade.

A família Dada desde sua chegada no município de Nortelândia no ano de 1'980, sempre exerceu protagonismo no cenário político da cidade, sendo que o Senhor Valter Dada, genitor do falecido Valterlir Dada já se consagrou por três vezes vice-prefeito e uma vez vereador da cidade, exercendo grande importância no contexto político e social daquela localidade.

Contudo, no dia 25 de abril de 2024, o Senhor Valterlir Dada veio ao falecimento, vítima do acometimento de patologia grave de câncer de pâncreas. O acometimento da doença pegou familiares e toda sociedade de surpresa, com agravamento repentino e culminação de uma dolorosa morte, que deixou todos angustiados, com notório dor, sorimento e abalo popular na cidade de Nortelândia.

Valterlir Dada sempre foi um ótimo filho, um ótimo pai, um ótimo irmão e um ótimo amigo, deixando para todos nós um legado de bons exemplos de homem trabalhador, dedicado ao companherismo, fidelidade, lealdade e compromisso com a verdade e com a honestidade, principalmente com os valores sociais, religiosos e familiares.

Assim sendo, não restam dúvidas, que denominar a ponte sobre o Rio Sant"Ana de Valterlir Dada, é sinônimo de homenagem póstuma, e com certeza será uma forma de reconhecer publicamente o legado que o Senhor Valterlir deixou para todos nós, e caravar em nossa memória para sempre tudo que ele representou para a sociedade de Nortelândia, seus familiares e seus amigos, torando-se o presente projeto de lei uma medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Posto isto, é o essencial.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual